



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2015 - PMM.
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2015 - PMM
PROCESSO Nº 107/2015 - PMM

Aos 06 (seis) dias do mês de agosto do ano de 2015, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2015 - PMM foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, inscrito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Sr. Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 1.326.821-5 PR e CPF sob nº 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

- I. Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: **NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ Nº 19.685.191/0001-09, com sede à Rua Tarcila Zoelner, nº 590, Cidade Jardim, na cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, neste ato representada pela sua representante legal a Sra. Andreza de Fátima Moro, portadora do RG nº 8.033.092-8 e inscrita no CPF sob nº 038.537.239-69, à saber:

I.1. Descrição dos itens:

| ITEM | QTD | UNID | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNIT | TOTAL |
|------|--------|------|--|------------------------|------|-----------|
| 04 | 400 | KG | Amido de Milho. Informações nutricionais por porção de 20g: Valor energético 68kcal; Carboidratos 17g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem com no máximo 1kg. | Sustentare Tecnutri | 2,60 | 1.040,00 |
| 09 | 34.188 | UND | Barra de cereal sabor avelã com castanha e cobertura de chocolate, embaladas individualmente em embalagem aluminizada com no mínimo 20g. e valor energético aproximado de 99 kcal; Carboidratos: 18 gr; Proteínas 1,2gr; Gorduras Totais 2,5 gr. | Naturale | 0,60 | 20.512,80 |
| 32 | 665 | KG | Doce de leite cremoso puro, sem adição de amido. | Áurea | 6,70 | 4.455,50 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

| | | | | | | |
|----|--------|-----|--|-------------|-------|----------------------|
| 57 | 6.340 | KG | <p>Leite em pó integral instantâneo sem adição de sacarose, sem gordura trans embalado em recipiente de uso único hermetico com proteção apropriada contra contaminação de até 1 kilo.</p> <p>Leite em pó integral instantâneo enriquecido com vitamina A e D - Ingredientes: Leite em pó integral, emulsificante (lecitina de soja). Não deve conter glúten. Pó com finamente pulverizado, odor e sabor característicos, cor branca e levemente amarelada. Saco de poliéster metalizado e polietileno. Informação nutricional aproximada por porção de 26g (2 colheres de sopa) valor energético 129kcal = 542 kJ. Carboidrato 10g; proteína 6,8g; gorduras totais 6,9g; gorduras saturadas 4,1g; sódio 93mg. Cálcio 237mg; vitamina A 260mcg; vitamina D 2,2mcg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.</p> | Romano | 11,90 | 75.446,00 |
| 58 | 43.244 | KG | <p>Leite longa vida UHT integral em embalagem Tetrapak de 1 litro.</p> <p>Com tampa abre e fecha, devendo apresentar no máximo 3% de gordura. Ingredientes: leite integral, estabilizantes (citrato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e trifosfato de sódio). Não deve conter glúten. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega.</p> | Piracanjuba | 2,21 | 95.569,24 |
| 76 | 5.750 | UND | <p>Óleo de soja refinado, embalagem vedada herméticamente, contendo 900ml</p> | Coamo | 2,66 | 15.295,00 |
| | | | | | | R\$212.318,54 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- I.2.** A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
- I.3.** O prazo para a entrega do objeto será de até 05 (cinco) dias após a emissão da nota de empenho, no endereço e horário constante no ANEXO I.
- I.4.** Os valores devidos pela Administração serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o número desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável.
- I.5.** As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:

| | | | |
|--------------------------------|--|---|--|
| Secretaria: | 04 Secretaria M. de Administração | | |
| Unidade: | 04.01 Gabinete do Secretário | | |
| Funcional Programática: | 04.122.0102.2009 | | |
| Projeto/Atividade: | Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração | | |
| Reduzido: 244 | Categoria Econômica: | 33.90.30.00.00 | Material de Consumo |
| Desdobramento Reduzido | 3.3.90.30.07.99 | Outras despesas c/gêneros alimentícios | 248 |
| Fonte de Recurso: | 000 | | |
| Secretaria: | 07 Secretaria M. de Assistência Social | | |
| Unidade: | 07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social | | |
| Funcional Programática: | 08.244.0105.2013 | | |
| Projeto/Atividade: | Manutenção da Secretaria de Assistência Social | | |
| Reduzido: 490 | Categoria Econômica: | 33.90.30.00.00 | Material de Consumo |
| Desdobramento Reduzido | 3.3.90.30.07.99 | Outras Despesas c/ gêneros alimentícios | 495 |
| Fonte de Recurso: | 000 | | |
| Unidade: | 07.02 Fundo Municipal de Assistência Social | | |
| Funcional Programática: | 08.243.0105.2016 | | |
| Projeto/Atividade: | Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI | | |
| Reduzido: 686 | Categoria Econômica: | 33.90.32.00.00 | Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita |
| Desdobramento Reduzido | 3.3.90.32.02.04 | Mat p/ Distrib Gratuita em prog de Assistência Social | 3640 |
| Fonte de Recurso: | 000 | | |
| Funcional Programática: | 08.244.0105.2018 | | |
| Projeto/Atividade: | Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social | | |
| Reduzido: 759 | Categoria Econômica: | 33.90.32.00.00 | Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita |
| Desdobramento Reduzido | 3.3.90.32.04 | Mat p/ Distrib Gratuita em prog de | 760 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

| | | | |
|--------------------------------|---|---|--|
| | | Assistência Social | |
| Fonte de Recurso: | 000 | | |
| Funcional Programática: | 08.244.0105.2020 | | |
| Projeto/Atividade: | Manutenção de CRAS | | |
| Reduzido: 875 | Categoria Econômica: | 33.90.30.00.00 | Material de Consumo |
| Desdobramento Reduzido | 3.3.90.30.07.99 | Outras despesas c/ gêneros alimentícios | 876 |
| Fonte de Recurso: | 736 | | |
| Reduzido: 862 | Categoria Econômica: | 33.90.30.00.00 | Material de Consumo |
| Desdobramento Reduzido | 3.3.90.30.07.99 | Outras despesas c/ gêneros alimentícios | 863 |
| Fonte de Recurso: | 000 | | |
| Reduzido: 894 | Categoria Econômica: | 33.90.32.00.00 | Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita |
| Desdobramento Reduzido | 3.3.90.32.04 | Mat p/ Distrib Gratuita em prog de Assistência Social | 3642 |
| Fonte de Recurso: | 000 | | |
| Projeto/Atividade: | Manutenção de CREAS | | |
| Reduzido: 930 | Categoria Econômica: | 33.90.30.00.00 | Material de Consumo |
| Desdobramento Reduzido | 3.3.90.30.07.99 | Outras despesas c/ gêneros alimentícios | 931 |
| Fonte de Recurso: | 743 | | |
| Unidade: | 07.03 Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente | | |
| Funcional Programática: | 08.243.0105.6004 | | |
| Projeto/Atividade: | Manutenção das atividades da Casa Lar | | |
| Reduzido: 1064 | Categoria Econômica: | 33.90.32.00.00 | Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita |
| Desdobramento Reduzido | 3.3.90.32.02.04 | Mat p/ Distrib Gratuita em prog de Assistência Social | 3641 |
| Fonte de Recurso: | 000 | | |
| Secretaria: | 08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte | | |
| Unidade: | 08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental | | |
| Funcional Programática: | 12.306.0108.2027 | | |
| Projeto/Atividade: | Programa Merenda Escolar - Fundamental | | |
| Reduzido: 1298 | Categoria Econômica: | 33.90.32.00.00 | Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita |
| Desdobramento Reduzido | 3.3.90.32.05 | Merenda Escolar | 1299 |
| Fonte de Recurso: | 107 | | |
| Reduzido: 1300 | Categoria Econômica: | 33.90.32.00.00 | Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita |
| Desdobramento Reduzido | 3.3.90.32.05 | Merenda Escolar | 1301 |
| Fonte de Recurso: | 111 | | |
| Funcional Programática: | 12.361.0108.2029 | | |
| Projeto/Atividade: | Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental | | |
| Reduzido: 1444 | Categoria Econômica: | 33.90.32.00.00 | Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita |
| Desdobramento Reduzido | 3.3.90.32.05 | Merenda Escolar | 1447 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

| | | | |
|--------------------------------|---|---|--|
| Fonte de Recurso: | 104 | | |
| Secretaria: | 08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte | | |
| Unidade: | 08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil | | |
| Funcional Programática: | 12.306.108.2033 | | |
| Projeto/Atividade: | Programa Merenda Escolar - Infantil | | |
| Reduzido: 1668 | Categoria Econômica: | 33.90.32.00.00 | Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita |
| Desdobramento Reduzido | 3.3.90.32.05 | Merenda Escolar | 1669 |
| Fonte de Recurso: | 107 | | |
| Reduzido: 1670 | Categoria Econômica: | 33.90.32.00.00 | Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita |
| Desdobramento Reduzido | 3.3.90.32.05 | Merenda Escolar | 1671 |
| Fonte de Recurso: | 111 | | |
| Funcional Programática: | 12.365.108.2034 | | |
| Projeto/Atividade: | Manutenção dos Centros de Educação Infantil | | |
| Reduzido: 1735 | Categoria Econômica: | 33.90.32.00.00 | Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita |
| Desdobramento Reduzido | 3.3.90.32.05 | Merenda Escolar | 1738 |
| Fonte de Recurso: | 104 | | |
| Secretaria: | 12 Secretaria M. de Saúde | | |
| Unidade: | 12.01 Fundo Municipal de Saúde | | |
| Funcional Programática: | 10.302.0113.2055 | | |
| Projeto/Atividade: | Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade | | |
| Reduzido: 2990 | Categoria Econômica: | 33.90.32.00.00 | Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita |
| Desdobramento Reduzido | 3.3.90.32.03 | Mat Saúde Distrib Gratuita | 2991 |
| Fonte de Recurso: | 369 | | |
| Reduzido: 2945 | Categoria Econômica: | 33.90.30.00.00 | Material de Consumo |
| Desdobramento Reduzido | 3.3.90.30.07.99 | Outras despesas c/ gêneros alimentícios | 3643 |
| Fonte de Recurso: | 303 | | |
| Funcional Programática: | 10.301.0113.2050 | | |
| Projeto/Atividade: | Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde | | |
| Reduzido: 2789 | Categoria Econômica: | 33.90.32.00.00 | Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita |
| Desdobramento Reduzido | 3.3.90.32.03 | Mat Saúde Distrib Gratuita | 2790 |
| Fonte de Recurso: | 303 | | |
| Reduzido: 2753 | Categoria Econômica: | 33.90.30.00.00 | Material de Consumo |
| Desdobramento Reduzido | 3.3.90.30.07.99 | Outras despesas c/ gêneros alimentícios | 3644 |
| Fonte de Recurso: | 303 | | |
| Funcional Programática: | 10.301.0113.2049 | | |
| Projeto/Atividade: | Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde | | |
| Reduzido: 2665 | Categoria Econômica: | 33.90.32.00.00 | Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita |
| Desdobramento Reduzido | 3.3.90.32.03 | Mat Saúde Distrib Gratuita | 2667 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

| | | | |
|-------------------------------|-----------------------------|---|---------------------|
| Fonte de Recurso: | 303 | | |
| Reduzido: 2627 | Categoria Econômica: | 33.90.30.00.00 | Material de Consumo |
| Desdobramento Reduzido | 3.3.90.30.07.99 | Outras despesas c/ gêneros alimentícios | 2635 |
| Fonte de Recurso: | 303 | | |

| | | | |
|--------------------------------|--|---|---------------------|
| Secretaria: | 13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas | | |
| Unidade: | 13.01 Defesa Social e Antidrogas | | |
| Funcional Programática: | 06.182.0115.2062 | | |
| Projeto/Atividade: | Manutenção das Atividades da Secretaria da Defesa Social | | |
| Reduzido: 3173 | Categoria Econômica: | 33.90.30.00.00 | Material de Consumo |
| Desdobramento Reduzido | 3.3.90.30.07.99 | Outras despesas c/ gêneros alimentícios | 3180 |
| Fonte de Recurso: | 000 | | |
| Unidade: | 13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos | | |
| Funcional Programática: | 06.182.0155.2064 | | |
| Projeto/Atividade: | Administração dos Recursos do FUNREBOM | | |
| Reduzido: 3260 | Categoria Econômica: | 33.90.30.00.00 | Material de Consumo |
| Desdobramento Reduzido | 3.3.90.30.07.99 | Outras despesas c/ gêneros alimentícios | 3265 |
| Fonte de Recurso: | 515 | | |

- I.6. A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.
- I.7. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- I.8. O descumprimento do prazo de entrega/execução sujeitara a contratada as seguintes sanções:
- a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, ate o limite de 10% (dez por cento), podendo a reiteração ou continuidade da recusa da entrega/execução do objeto/serviço levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
 - b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso os bens/serviços não forem entregues/executados no prazo estabelecido no edital e seus anexos.
 - c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- I.9.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- I.10.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2015 - PMM.
- I.11.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2015 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- I.12.** A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.
- I.13.** Aplicam-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.
- I.14.** As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos - PR, esgotadas as vias administrativas.
- I.15.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do Município de Matinhos, e pela Sra. Andreza de Fátima Moro, qualificada preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora
CPF nº 337.613.459-68
Prefeito Municipal
Gestor da Ata

NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA - EP

Andreza de Fátima Moro
CPF nº 038.537.239-69
Representante Legal
Detentora da Ata

Testemunhas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

RG

RG